LEI Nº 4.739, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Revoga a Lei nº 4.418, de 25 de novembro de 2009.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 4.418, de 25 de novembro de 2009, que institui o **Programa "Pró-Educação e Cultura"** e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.377, de 4 de janeiro de 2010, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2013.

Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Otacília de Cássia Barbosa Parreiras
Procurador-Geral do Município

Rodrigo Amaral Guimarães
Procurador Adjunto do Município